

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$37.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.800,00**

Anulação

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	474	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		37.800,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 4011 1 0621	
		001 001	GERAL		

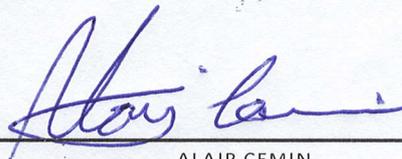
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	458	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		-37.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 40 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Anulação (-) **-37.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72